



Comprovante de Pagamento de Bolet

Via Internet Banking CAIXA

Banco Recebedor:	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Pagador Final / Efetivo	
CPF/CNPJ:	051.949.428-85
Nome:	VALMIR PRASCIDELLI
Conta de débito:	2223 / 001 / 00022982-9

Representação numérica do código de barras:	34191.09008 02116.200078 45699.140005 5 72230000295600
Instituição Emissora - Nome do Banco:	ITAU UNIBANCO S.A.
Código do Banco:	341
Pagador Final - Correntista	
Nome/Razão Social:	VALMIR PRASCIDELLI
CPF/CNPJ:	051.949.428-85

Data do Vencimento:	17/07/2017
Data de Efetivação / Agendamento:	17/07/2017
Valor Nominal do Bolet:	2.956,00
Juros (R\$):	0,00
IOF (R\$):	0,00
Multa (R\$):	0,00
Desconto (R\$):	0,00
Abatimento (R\$):	0,00
Valor Calculado (R\$):	2.956,00
Valor Pago (R\$):	2.956,00
Identificação do Pagamento:	FATURA 3247

Data/hora da operação:	17/07/2017 15:11:06
-------------------------------	---------------------

Código da operação:	98552954
Chave de segurança:	F02CTT0JUHEA4K32

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

Beneficiário MISTER CAR RENT A CAR LOCADORA DE AUTOS LTDA		Agência/Código Beneficiário 0074/56991-4	Nro. Documento FAT000003247	() Mudou-se () Ausente () Não existe nº indicado () Recusado () Não procurado () Endereço insuficiente () Desconhecido () Falecido () Outros(anotar no verso)
Pagador VALMIR PRASCIDELLI		Vencimento 17/07/2017	Valor do Documento 2.956,00	
Recebi(emos) o bloqueto/título com as características acima.		Data	Assinatura	
		Data	Entregador	

Local de Pagamento Pagável na rede bancária até vencimento APOS O VENCIMENTO PAGUE SOMENTE NO ITAU					Vencimento 17/07/2017
Beneficiário MISTER CAR RENT A CAR LOCADORA DE AUTOS LTDA - C.N.P.J.: 01.061.867/0001-10 RUA DO GASOMETRO, 721 - CEP: 03004-001					Agência/Código Beneficiário 0074/56991-4
Data do Documento 03/07/2017	Nro. Documento FAT 000003247	Espécie Doc. DMI	Aceite N	Data do Processamento 10/07/2017	Nosso Número 109/00021162-0
Uso do Banco	Carteira 109	Espécie R\$	Quantidade	Valor	Valor do Documento 2.956,00
Instruções (Todas informações deste bloqueto são de exclusiva responsabilidade do Beneficiário)					(-) Desconto/Abatimento
Mora Diaria de R\$ 0,99					(-) Outras Deduções
Após o vencimento cobrar multa de R\$ 59,12					(+) Mora/Multa
					(+) Outros Acréscimos
					(=) Valor Cobrado
Pagador VALMIR PRASCIDELLI (247463-01) MACHADO DE ASSIS,6451 - CENTRO 06018030 OSASCO - SP CGC: 05.194.942/885 -					109/00021162-0
Pagador/Avalista Autenticação Mecânica -					

Local de Pagamento Pagável na rede bancária até vencimento APOS O VENCIMENTO PAGUE SOMENTE NO ITAU					Vencimento 17/07/2017
Beneficiário MISTER CAR RENT A CAR LOCADORA DE AUTOS LTDA - C.N.P.J.: 01.061.867/0001-10 RUA DO GASOMETRO, 721 - CEP: 03004-001					Agência/Código Beneficiário 0074/56991-4
Data do Documento 03/07/2017	Nro. Documento FAT 000003247	Espécie Doc. DMI	Aceite N	Data do Processamento 10/07/2017	Nosso Número 109/00021162-0
Uso do Banco	Carteira 109	Espécie R\$	Quantidade	Valor	Valor do Documento 2.956,00
Instruções (Todas informações deste bloqueto são de exclusiva responsabilidade do Beneficiário)					(-) Desconto/Abatimento
Mora Diaria de R\$ 0,99					(-) Outras Deduções
Após o vencimento cobrar multa de R\$ 59,12					(+) Mora/Multa
					(+) Outros Acréscimos
					(=) Valor Cobrado
Pagador VALMIR PRASCIDELLI (247463-01) MACHADO DE ASSIS,6451 - CENTRO 06018030 OSASCO - SP CGC: 05.194.942/885 -					109/00021162-0
Pagador/Avalista					



Grupo ■ ■ ■

Mister Car

MISTER CAR RENT A CAR LOCADORA DE AUTOS LTDA
 AV CIPRIANO RODRIGUES, 316
 SAO PAULO - SP
 CNPJ: 01.061.867/0019-49
 Insc. Municipal: 5.190.159-5

Fatura		
Fatura Nº 000003247	Data Fatura 03-07-2017	Vencimento 17-07-2017
Numero Contrato 36309/23/0	Dt/Hr Início 01/05/2017 - 00:00:00	Dt/Hr Final 31/05/2017 - 23:59:00
Desconto 0,00	Pagina 1	Valor-Total 2.956,00

Faturar para:

Pagador: 247463 - VALMIR PRASCIDELLI
 Nome: VALMIR PRASCIDELLI
 Contrato: 36309/23/0
 Endereço: MACHADO DE ASSIS,6451
 CEP: 06018030 OSASCO
 CPF: 051.949.428-85

Item Nº	Descrição:	Valor:	Qtd:	Valor Total:
01	DIARIA DE LOCACAO - Placa:FOC-0725 - Contr.:36309/23/0	2.956,00	1,00	2.956,00
	- MOTORISTA: RICARDO FRASSINETTI			
Instruções de Pagamento: Pagamento Via Boletto.		Subtotal	Reajs	2.956,00
Caso não tenha recebido um boleto para pagamento desta Fatura, favor entrar em contato através do e-mail: contasareceber@mistercar.com.br		Desconto	Reajs	0,00
		Total Liquido	Reajs	2.956,00
Informações Complementares:				
Atividade não sujeita ao ISSQN e à emissão de NF conforme Lei 116/03 - Item 3.01				


**FECHAMENTO
DE CONTRATO DE LOCAÇÃO**

GALPÃO SP

 Tel:
 ASSISTÊNCIA 0800-7745090
 Central de Reserva 0800-7718773

Contrato: 36309/23 - Contrato - MENSAL - LONGO	Retirada: GALPÃO SP Data/Hora de Entrega: 01/05/2017 00:00:00
Atendente: FABIO DA COSTA ROQUE	Devolução: GALPÃO SP Data/Hora Devolução: 31/05/2017 23:59:00
Cliente: VALMIR PRASCIDELLI CPF: 051.949.428-85 / CNH: 03317365934 C	
Motorista 1: RICARDO FRASSINETTI	
Placa Atual: FOC0725 - FLUENCE DYNAMIQUE 2.0 AUTOMÁTICO Grupo: J Tabela: TERCEIRIZAÇÃO	Km Ent.: 41472 KM Dev: 41472 Km Rodado/Fora/Real: 0/0/0 Combustível Ent.: 8/8 Combustível de Retorno: 8/8 Data/Hora de Entrega: 01/05/2017
Forma de Pagamento: FATURAMENTO VALOR: R\$ 2.956,00	Franquia de Km: 3000 KM Franquia Total de Km: 69000 Km Total Rodado/Fora/Real: 0 / 0 / 0 Km Total Acumulado: 43863

Valores da Locação	Quantidade	Valor Unitário	Desconto	Valor com Desconto	Valor Total	
Diária:	1	Mensal			2.956,00	
Hora Extra:	0	19,07 p/hora			0,00	
Km. Excedente:	0	0,66			0,00	
Combustível Adicional:	0,00	5,00			0,00	
Sub-Total:					2.956,00	
Valores da Proteção	Quantidade	Valor Unitário	Desconto	Valor com Desconto	Hora	Total
PROTEÇÃO PARCIAL COM TERCEIROS 30		0,00	0,00	0,00	(0) X 0,00	0,00
Total de Proteções:						0,00
Total R\$						
Total sem taxa administrativa:						2.956,00
Total com taxa administrativa:						2.956,00
Participação: FURTO, ROUBO, PT, INCÊNDIO VALOR: 20,00 % COLISÃO E AVARIAS VALOR: 10,00 % DANOS PESSOAIS VALOR: R\$ 200.000,00 DANOS MATERIAIS VALOR: R\$ 50.000,00 FRANQUIA DANOS MATERIAIS TERCEIRO VALOR: R\$ 500,00						
Observação: TRF R\$2.956,00// KM MENSAL 3.000// KM EXCEDENTE R\$0,66// ADPP NÃO// TX 10% SIM// CO PART 10% E 20%// TX DE MULT R\$15,00// CTO MÃE 150106						

- 1) Check List do veículo integrado ao contrato de locação;
- 2) Caso o veículo não seja devolvido abastecido será cobrado o litro do combustível conforme valor acima;
- 3) Não ultrapasse a data de retorno sem prévia autorização por escrito;
- 4) Ao assinar este documento você estará aderindo e se vinculando às cláusulas contratuais que constam no verso do presente contrato de locação. Declaro também neste ato que recebi uma cópia do contrato de locação e, após lidas às cláusulas, assinei o presente.

Cláusulas de proteção e guarda do veículo Cláusula da proteção do veículo conforme percentuais ou valores estipulados acima no item participação. Para as participações em percentuais serão aplicados sobre valores de veículos zero quilometro conforme tabela FIPE. Será considerada perda total a que implique em danos de valor igual ou superior à 70% (setenta por cento) do valor do veículo que consta em contrato de locação conforme tabela FIPE. Os acessórios mencionados no Check List não estão inclusos nas proteções. Em caso de danos causados por terceiros, a LOCADORA envidará todos os esforços para receber amigavelmente os prejuízos diretamente do responsável pelo evento ou de sua Cia. seguradora, desde que o LOCATÁRIO (A) forneça, na abertura do chamado e comunicação de

Ana Paula K. de Matos
 RG 42379688-7
 Operacional
 Grupo Mister Car

ocorrência, todos os dados do (s) terceiro (s), e a identificação do veículo (marca, modelo, placas e cor) responsável pelo acidente e/ou avarias, incluindo as informações de seguro. Caso a LOCADORA não obtenha sucesso na cobrança ao terceiro causador da ocorrência, a responsabilidade pelo ressarcimento dos danos pertencerá única e exclusivamente ao (à) LOCATÁRIO (A), limitada essa aos percentuais de co-participação indicados nesta cláusula. Guardar ou estacionar o (s) veículo (s) em local que lhe assegure adequada proteção. Para os efeitos desta cláusula, não será entendido como local de adequada proteção, o estacionamento em vias públicas. A inobservância do disposto importará ao LOCATÁRIO, a responsabilidade de indenizar a LOCADORA, dos prejuízos, por ventura, incorridos, bem como afastará a cláusula da proteção do veículo.

Cláusula de acessórios O (A) LOCATÁRIO (A) assume exclusiva responsabilidade pelo transporte de menores nos veículos locados, inclusive quanto à instalação dos equipamentos para transporte de crianças, conforme dispõe a Resolução CONTRAN n. 277, de 28 de maio de 2008, obrigando-se a comunicar aos condutores dos mencionados veículos a necessidade de cumprimento desta cláusula.

Cláusula de reajuste automático Veículos contratados para utilização mensal, terão a tarifa reajustada automaticamente e sem prévio aviso, a cada período de 12 (doze) meses de utilização consecutiva, tendo como base para reajuste o percentual acumulado do IGPM-FGV ou IPC-A acumulados desde o início da vigência do contrato, prevalecendo a aplicação daquele que apresentar a maior variação positiva. Havendo variação negativa não será aplicada redução sobre as tarifas vigentes.

Cláusula de Taxa Administrativa Para efeito de cobrança de quaisquer danos causados ao veículo, a LOCADORA irá faturar contra a LOCATÁRIA o valor pago pela execução dos serviços e peças acrescidos de taxa administrativa correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor total faturado.

Cliente
VALMIR PRASCIDELLI
CPF: 051.949.128-85

MOTORISTA 1
RICARDO FRASSINETTI
CPF:

Ana Paula K. de Matos
RG 42.579.688-7
Operacional
Atendente
Mister Car
FABIO DA COSTA ROQUE